



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.931/2017** de 29 de setembro de 2017.

Reconhece o direito de
Mudança de Nível de servidor e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor concluiu o curso de pós-graduação em 12 de setembro de 2016;

Considerando, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 15.343/2017;

Considerando que o servidor está amparado legalmente através da Lei Municipal nº 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, o servidor **Bruno Bauer Borges da Costa**, portador do CPF nº 021.260.341-86, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.